

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
**(Do Senhor Albuquerque)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, a adoção de medidas para que as entidades representativas dos pescadores artesanais atuem como responsáveis pelo envio de requerimentos do Seguro-Defeso, mediante cadastro e corresponsabilidade.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, na incumbência de suas atribuições, coordene alteração dos procedimentos de habilitação previstos na MPV 1323/2025, para que as Federações, Sindicatos e Colônias de Pescadores devidamente cadastradas passem a ser as entidades responsáveis pelo envio dos requerimentos do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso).

Propõe-se que essas entidades atuem como uma espécie de avalistas do processo, garantindo a veracidade das informações prestadas pelos pescadores da categoria. Para tal exercício, as referidas entidades devem estar obrigatoriamente cadastradas junto ao Ministério da Pesca e sujeitas a sanções rigorosas, incluindo o descredenciamento imediato e punições legais em caso de conivência com fraudes.



A centralização do envio dos requerimentos por meio das entidades de classe legítimas (Federações, Sindicatos e Colônias) tem como principais benefícios:

- **Eliminação de Intermediários Predatórios:** Coíbe a atuação de escritórios de advocacia ou despachantes que, sem vínculo com a categoria, muitas vezes falsificam documentos e cobram taxas indevidas dos pescadores artesanais.
- **Estabelecimento de Corresponsabilidade:** Ao exigir o cadastro das entidades no Ministério da Pesca e impor punições severas para fraudes, cria-se um sistema de vigilância mútua e responsabilidade institucional.
- **Eficiência no Controle:** Alinha-se à modernização pretendida pela MPV 1323/2025, que já prevê ferramentas como o registro biométrico e a inscrição no Cadastro Único.
- **Valorização das Instituições da Categoria:** Fortalece o papel das Colônias e Federações, que possuem o conhecimento direto da realidade local e dos profissionais que exercem a atividade de forma artesanal.

Assim, certos de ver atendido nosso pleito e reconhecendo a capacidade técnica e competência demonstradas por Vossa Excelência, solicitamos coordene alteração dos procedimentos de habilitação previstos na MPV 1323/2025, para que as Federações, Sindicatos e Colônias de Pescadores devidamente cadastradas passem a ser as entidades responsáveis pelo envio dos requerimentos do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso).

Sala das Sessões, em                      de                      de 2026.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal



**REQUERIMENTO**  
**(Do Senhor Albuquerque)**

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, sugerindo a adoção de medidas para que as entidades representativas dos pescadores artesanais atuem como responsáveis pelo envio de requerimentos do Seguro-Defeso, mediante cadastro e corresponsabilidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, sugerindo a adoção de medidas para que as entidades representativas dos pescadores artesanais atuem como responsáveis pelo envio de requerimentos do Seguro-Defeso, mediante cadastro e corresponsabilidade.

Sala das Sessões, em de 2026.

**ALBUQUERQUE**  
**Deputado Federal**

